Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 862/14
Data: 7/5/14 Hora: 08:42
Ofício nº:
Aprovado na 13ª SO,
realizada em 06.05.14

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 245 / 14

Assunto: Aumento de rondas em farmácias de plantão.

Ref:GV-ML

Bertioga, 06 de maio de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia e Edvaldo Alecrim Silva no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Visando o atendimento da população em dias e horários, não comerciais, existe em nosso município um rodízio de plantões das farmácias.

Essa medida é essencial e deve ser mantida, ocorre que, com a permanência do funcionamento das farmácias em horários de pouca circulação de pessoas, aumenta o risco de assaltos a estes estabelecimentos, que apesar de comerciais, tem a finalidade de atendimento da população na venda de medicamentos, visando diminuir este risco, solicito a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania e a Policia Militar do Estado de São Paulo que faça uma ação conjunta e viabilize a implantação de rondas ostensivas nas proximidades das farmácias que estão de plantão noturno, ou até mesmo a colocação de viaturas nos locais próximos, em horários de maior risco, os quais a secretaria certamente tem maior conhecimento.

Não se trata da utilização da força de segurança pública para guarda de patrimônio particular, mas de verdadeira melhora na segurança da população, porque, o pai e a mãe que sai de casa de madrugada para comprar medicamento para seu filho, também esta correndo risco de ser abordado por um criminoso nas proximidades da farmácia.

É certo que, a maior presença de autoridades policiais, e no caso dos guardas municipais, causa uma diminuição na incidência dos crimes, em especial os patrimoniais, e os contra a vida..

Também é certo que, os guardas municipais não irão entrar e confronto com os criminosos, mas certamente poderão acionar os policiais militares quando for necessário, e de qualquer forma, somente a sua presença já ira acarretar em maior segurança a população.

Por todos esses motivos, é que venho a esse douto plenário para propor a presente indicação maior presença de guardas municipais e militares nas proximidades das farmácias que estejam de plantão noturno, bem como, possibilite a permanência de viaturas em horários de maior incidência de crimes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Solicitando o envio de copia desta indicação para a Policia Militar do Estado de São Paulo, Secretaria de segurança pública do Município de Bertioga, CONSEG e farmácias registradas no município.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador